



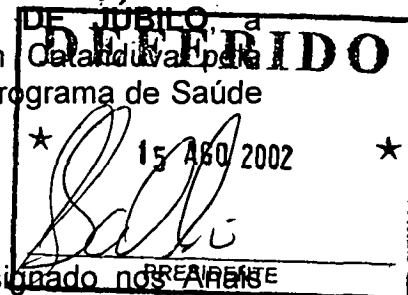
13 - RDS
13-1940/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES



Concede VOTO DE JÚRISO, a
USF do Jardim Catanduva, pela
implantação do Programa de Saúde
da Família.

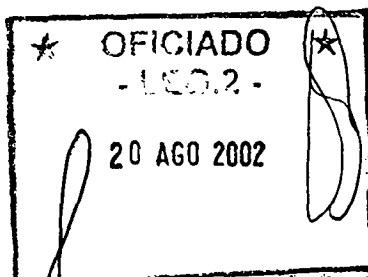
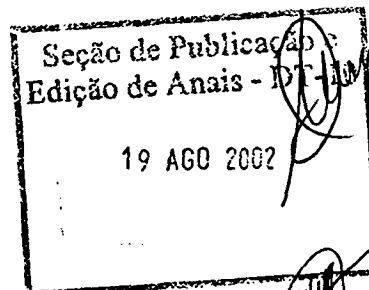


Requeremos, nos termos regimentais, seja considerado nos ANAIS desta Casa voto de louvor para a USF Campo Limpo, pela implantação do Programa Saúde da Família.

Requeremos, outrossim, seja dada ciência ao Distrito de Saúde de Campo Limpo, à sua Diretora, Sandra Sabino, a Coordenadora do Programa Saúde da Família de Campo Limpo, Edna Maria Cordeiro Reinesto e ao Diretor da USF Jardim Catanduva, Dr. Albino Jerônimo de Andrade, na Rua Américo Trabuce, 27 Campo Limpo - CEP 05789-020 São Paulo - SP

Sala das Sessões, 26 de junho de 2002.

Vereadora LUCILA PIZANI GONÇALVES
Partido dos Trabalhadores



Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - fone 31112298 fax 3111.2739
Correio eletrônico: Lucilapg@camara.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

JUSTIFICATIVA

A conquista do Programa de Saúde da Família, no Jardim Catanduva, é a expressão de um grande passo, que esta Comunidade dá. Dentro da Região Administrativa de Campo Limpo, o Jardim Catanduva faz parte de uma realidade dura, que é generalizada, marcada pela falta de recursos e intervenções do poder público, sofrendo a ação e a passagem de governos insensíveis às demandas da população carente.

Com a implantação do PSF, fica evidente a criação de uma rede de cidadania, no qual busca-se aproximação das dificuldades dos moradores através de equipes formadas por médicas (os), enfermeiros (os) e por integrantes da própria comunidade, que após treinamento, faz uso de sua experiência nos trabalhos comunitários, fazendo com que o Programa tenha êxito, em virtude da organização e senso de responsabilidade e competência demonstradas no dia-a-dia de seus atendimentos.

Que o trabalho prospere e inaugure não só na região do Jardim Catanduva, mas em toda Cidade de São Paulo, uma ponte de acesso às populações carentes, aos benefícios inerentes à existência humana, direitos humanos.

Vereadora Lucila Pizani Gonçalves

Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – fone 31112298 fax 3111.2739
Correio eletrônico: Lucilapg@camara.sp.gov.br